



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.187

De 4 de dezembro de 1962

Concede pensão mensal à Sra. Da.
Palmira Bonetti, viúva do ex-ser-
vidor municipal, senhor João Lodi.

Artigo 1º - Fica concedida, a contar de 1º de -
outubro de 1962, uma pensão mensal, à Sra. Da. Palmira Bo-
netti, viúva do ex-servidor municipal, senhor João Lodi,
calculada nos termos da lei municipal nº 1.159, de 3 de ou-
tubro de 1962.-

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei,
no presente exercício, correrão por conta do produto do ex-
cesso de arrecadação já verificado e a verificar-se no cor-
rente ano.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto: Flávio F. Carvalho

Proj. Lei 115/62

Proc. 157/62